



**PODER LEGISLATIVO
CASTANHAL / PARÁ**



PARECER DO CONTROLE INTERNO 042/2021 – CMC

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº007/2021

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL.

REQUERENTE : COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

A Sra. Kellen Kristina Gurjão de Brito, economista, servidora responsável pela Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal de Castanhal, nomeada nos termos da Portaria nº 090/2021 - D.A, de 12/02/2021, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da Resolução nº 11.410-TCM/PA de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Administrativo de Dispensa nº007/2021.

- DOS FATOS:

No dia 26 de Abril de 2021, a Diretora Administrativa, através de um memorando 059/2021 encaminha para o Presidente da Câmara para que autorize e encaminhe ao setor responsável para a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, instalação e desinstalação de aparelhos de ar condicionado da Câmara Municipal de Castanhal incluindo os materiais e equipamentos necessários a execução dos serviços conforme o Termo de Referência. Então, o Presidente desta Casa de Lei, através do despacho determinou ao setor de compras que realizasse pesquisa preliminar de preço, afim de verificar os preços dos serviços para atender as necessidades Câmara Municipal de Castanhal. Após o levantamento de custo, realizado com empresas do ramo. Sendo assim, foi solicitado ao setor financeiro a existência de orçamento para a despesa total estimada em R\$80.500(oitenta mil e quinhentos reais). Através de um memorando nº015/2021 o setor financeiro informa que a existência do recurso, em seguida a autorização do gabinete da presidência para abertura de Dispensa de Licitação para contratação da pessoa Jurídica para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, instalação e desinstalação de aparelhos de ar condicionado da Câmara Municipal de Castanhal incluindo os



**PODER LEGISLATIVO
CASTANHAL / PARÁ**



matérias e equipamentos necessários a execução dos serviços conforme o Termo de Referência. da Câmara Municipal de Castanhal.

No dia 19/05/2021 os membros da Comissão Permanente de Licitação reunidos RESOLVEM autuar sob o nº086/2021 o processo administrativo e sob o nº007/2021/CMC o processo de dispensa de licitação para a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, , instalação e desinstalação de aparelhos de ar condicionado incluindo os matérias e equipamentos necessários a execução dos serviços da Câmara Municipal de Castanhal .Após a assessoria Jurídica analisar a documentação necessária a habilitação da empresa está em conformidade com os artigos 62 a 70,da nova Lei de Licitações, através do qual se verifica o conjunto de informações suficientes para demonstra a capacidade da empresa de realizar o objeto de Dispensa de Licitação nº007/2021/CMC.

- CONSTA NOS AUTOS:

- Memorando 059/2021 da Diretora Administrativa, ao Presidente da câmara municipal de Castanhal

-Termo de Referência;

- Levantamento de Custo, comprovando os preços praticados no mercado, do objeto do contrato demonstrando o princípio da vantajosidade que é a busca por contratações que implica no melhor pelo menos preço.

-Despacho do Presidente da Câmara Municipal para setor financeiro se possui disponibilidade orçamentaria no valor total de R\$80.500,00(oitenta mil e quinhentos reais);

- A diretoria financeira relata que a existência de recurso Orçamentário.

-Autorização do Gabinete do Presidente para abertura do processo Licitatório;

- Manifestação favorável da Assessoria Jurídica deste órgão, com a devida fundamentação legal.



**PODER LEGISLATIVO
CASTANHAL / PARÁ**



- DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Diante da Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, instalação e desinstalação de aparelhos de ar condicionado incluindo os materiais e equipamentos necessários a execução dos serviços da Câmara Municipal de Castanhal. Diante do exposto, analisada a íntegra do processo de dispensa de licitação observa que cumpre todos os requisitos legais estabelecidos pela Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, as quais foram devidamente atendidas conforme o parecer Jurídico Favorável.

- DAS CONDIÇÕES FINAIS

Conclui-se, que o valor médio orçado da presente contratação está aquém do limite legal. A Dispensa de Licitação permite a Câmara Municipal a pesquisa de preço de mercado, conforme os termos de referência, e a contratação direta com aquele que oferta menor preço, mais vantajosa como foi o caso da empresa K S NASCIMENTO E CIA LTDA EPP, CNPJ 12.847.835/0001-60 que apresentou um custo final menor em comparação com outras empresas do mesmo ramo de atividade.

Declaro que o referido processo se encontra revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento e ratificação, estando apto a gerar despesas para a Câmara Municipal de Castanhal.

Castanhal - PA, 17 de JUNHO de 2021.

KELLEN KRISTINA
GURJAO DE
BRITO:746845312
87

Assinado de forma
digital por KELLEN
KRISTINA GURJAO DE
BRITO:74684531287

Kellen Kristina Gurjão de Brito
Diretora da Unidade de Controle Interno